



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

07

ATO Nº 217 , DE 13 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no PA nº 1.324/90, resolve, "ad referendum" do Pleno:

**N O M E A R** o Bacharel GILBERTO LEAL DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de do Ceará, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 4ª Vara, Código JF-DAS.101.5, da Seção Judiciária do Ceará, em vaga decorrente da exoneração de IVO BARCELOS DA SILVA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JUIZ MARAKEN MARIZ  
PRESIDENTE